



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.377

Aprova a criação e o regimento da Rede de Museus e Acervos da Ufop, vinculada à Coordenadoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufop.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 336ª reunião ordinária, realizada em 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos art. 215 e 216 da Constituição Federal, que tratam do patrimônio cultural;

Considerando o disposto na Lei nº 11.904/2009 e suas modificações, que institui o Estatuto de Museus;

Considerando as finalidades extensionistas descritas nos Regimento e no Estatuto da Ufop,

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.005601/2020-58 (SEI),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação da Rede de Museus e Acervos da Ufop vinculada à Coordenadoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Aprovar o regimento da Rede de Museus e Acervos da Ufop, anexo.

Ouro Preto, 15 de setembro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente